



DESPACHO

Considerando:

- a) O teor da informação n.º 1272/DPIMI/2015, de 26 de maio de 2015, da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), dada aqui por inteiramente reproduzida, através da qual se propõe a revogação de um despacho do então Subsecretário de Estado da Educação Nacional, proferidos nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38.906, de 10 de setembro de 1952;
- b) A necessidade de consultar a Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura (SMUCRI), no que respeitou a 3 bens inventariados, protegidos ao abrigo do mencionado artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38.906, de 10 de setembro de 1952, e sujeitos à possibilidade de conversão legal;
- c) O parecer unânime da SMUCRI, em reunião realizada em 27 de março de 2015, no sentido de não se justificar a conversão dos 3 bens em causa para classificação de interesse nacional ou de interesse público da anterior forma de proteção;
- d) O despacho favorável do diretor da Direção-Geral do Património Cultural à revogação proposta;

No âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, e nos termos dos artigos 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o descritivo das peças abrangidas constante da supramencionada informação, revogo, parcialmente, o despacho do Subsecretário de Estado da Educação Nacional, de 17 de maio de 1954, publicado no Diário do Governo de 31 de maio de 1954 – II Série – número 218.

O Secretário de Estado da Cultura,

Jorge Barreto Xavier